

Serviço Público Federal Ministério da Educação





EDITAL № 26 CPNA/UFMS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025. CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA - CPNA, constituída pela Resolução Nº 710 - CAS/CPNA/UFMS de 10 de outubro de 2025 considerando o contido no processo 23452.000766/2025-38, de acordo com o disposto na Resolução nº 712-CAS/CPNA/UFMS e no Edital nº 25 CPNA/UFMS, de 24 de outubro de 2025, torna público pelo presente Edital, o resultado da eleição visando a escolha de membros dos Colegiados dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e História do Câmpus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o biênio 2026/2027.

Curso de Administração				
Candidato (a)	Quantidade de votos	Situação		
Amélia de Lorena Stanzani	14	Eleita		
Fabiano Greter Moreira	15	Eleito		
Gemael Chaebo	14	Eleito		
Lia Moretti e Silva	14	Eleita		
Branco	0			
Nulo	0			

Curso de Ciências Contábeis				
Candidato (a)	Quantidade de votos	Situação		
Luciana Codognoto da Silva	11	Eleita		
Silvana Dalmutt Kruger	12	Eleita		
Itzhak David Simão Kaveski	11	Eleito		
Fernanda Évilin de Jesus Fortunato Lima	11	Eleita		
Branco	0			
Nulo	0			

Curso de Engenharia de Produção				
Candidato (a)	Quantidade de votos	Situação		
Mirian Batista de Oliveira Bortoluzzi	14	Eleita		
Juliane Andressa Camatti	12	Eleita		
Renan Mitsuo Ueda	12	Eleito		
Simone Geitenes Colombo	12	Eleita		
Branco	0			
Nulo	0			



Curso de História				
Candidato (a)	Quantidade de votos	Situação		
Alessandra Bertasi Nascimento	07	Eleita		
Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski	07	Eleita		
Gabriel Gualhanone Nemirovsky	08	Eleito		
Fábio da Silva Sousa	07	Eleito		
Branco	0			
Nulo	0			

Nova Andradina, 30 de outubro de 2025.

Alexandre Beutling Presidente da Comissão Eleitoral







Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Beutling, Professora do Magistério Superior**, em 30/10/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **6006829** e o código CRC **85737197**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64
Fone: (67)3449-0501

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000766/2025-38 SEI nº 6006829

